

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 352

DE: 19/09/2019

Concede o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas conferidas pelo art. 37, IV do Regimento Interno Cameral, FAZ SABER que o Poder Legislativo de Boa Esperança/ES, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Esperancense" aos Ilustríssimos Senhores e Senhoras abaixo elencados, pelos relevantes serviços prestados junto a este município:

- I - Vicente Antônio de Carvalho;
- II - Wilson José de Arruda;
- III - Virgílio Calatrone;
- IV - João Cremasco Dal Fior;
- V - Joacyr Antônio Furlan;
- VI - Ernaldo José Tambaroto;
- VII - Romualdo Antônio Gaigher Milanese;
- VIII - Fábio Pereira Sandes;
- IX - Jairo Rodrigues;
- X - Olaria de Oliveira Silva;
- XI - Zenilda Zani.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em solenidade de homenagem a ser prestada, pelos vereadores, em data oportuna.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em 19 de setembro de 2019.

JOCEMAR XAVIER DA SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Boa Esperança

Estado do Espírito Santo



Publicado na data supra.

SELMO DE JESUS MENDES

1º Secretário